



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.857, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica o ginásio de esportes do Bairro Cinco de Maio denominado Ginásio de Esportes Remi Amandio Weyh.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio de Esportes do Bairro Cinco de Maio, localizado na Rua Ernesto Popp, número 148, no Bairro Cinco de Maio, de Ginásio de Esportes Remi Amandio Weyh.


Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei o Anexo I contendo os dados pessoais do homenageado."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VLADIMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Lei de autoria dos Vereadores Gustavo Oliveira e Paulo Azeredo.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ANEXO I

BIOGRAFIA

Remi nasceu no dia 2 de junho de 1947, era viúvo, tendo três filhos e estava aposentado. Entre 1983 e 1988, Remi foi vereador de Montenegro, tendo realizado um grande trabalho junto ao Legislativo. No pleito de 1983, concorrendo pelo PDS, ele foi eleito ao receber 502 votos. Além do PDS, Remi também foi integrante dos partidos ARENA, PPR, PPB e, por último no PP.

O ex-vereador era Professor de Educação Física aposentado. No magistério exerceu a função de educador nas Escolas São João e São José. Além disso, atuou como atleta amador de futebol tanto no campo como no salão.

Na política, Remi também foi assessor na Secretaria Estadual de Obras no período em que Telmo Kirst foi secretário. Ele também ocupou as cadeiras de Gerente nas extintas Habitasul e Caixa Econômica Estadual e foi Presidente do Rotary Club Montenegro Centenário.